

RESOLUÇÃO nº 01 de 29 de Maio de 2023.

“Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o horário de expediente do Poder Legislativo de São Pedro da Água Branca que passa a vigorar da seguinte maneira:

- ✓ Segundas-feiras das 7:30h às 12:00h e das 19:00h às 21:00h.
- ✓ Terças-feiras a sextas-feiras 7:30h às 13:00h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, aos 30 de Maio de 2023.

30/05/2023

X **BRYAN CALDAS SIQUEIRA ...**

Bryan Caldas Siqueira Freire

Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA CAMARA MUNI:01621270000182